



Câmara Municipal de Penafiel

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel com competência delegada, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 05-01-2023, notifica o proprietário da placa publicitária, instalada ilegalmente na Rua de Rebordim e Av.<sup>a</sup> da Ermida (Irivo) com as coordenadas 41.170035, -8.330296 (anexa-se planta de localização) para, nos termos da alínea d) n.º 1 do artigo 112.º do CPA, proceder à sua remoção, no prazo de 10 dias.

Findo o prazo concedido, a placa publicitária será removida pelos serviços municipais competentes e ficará depositada no Ecocentro Municipal, sito na Rua Zona Industrial II, 1277, Bustelo, Penafiel.

O proprietário da placa acima melhor identificada, poderá, no prazo de 30 dias a contar da remoção proceder ao seu levantamento, nas instalações indicadas, sob pena do material removido reverter a favor do município.

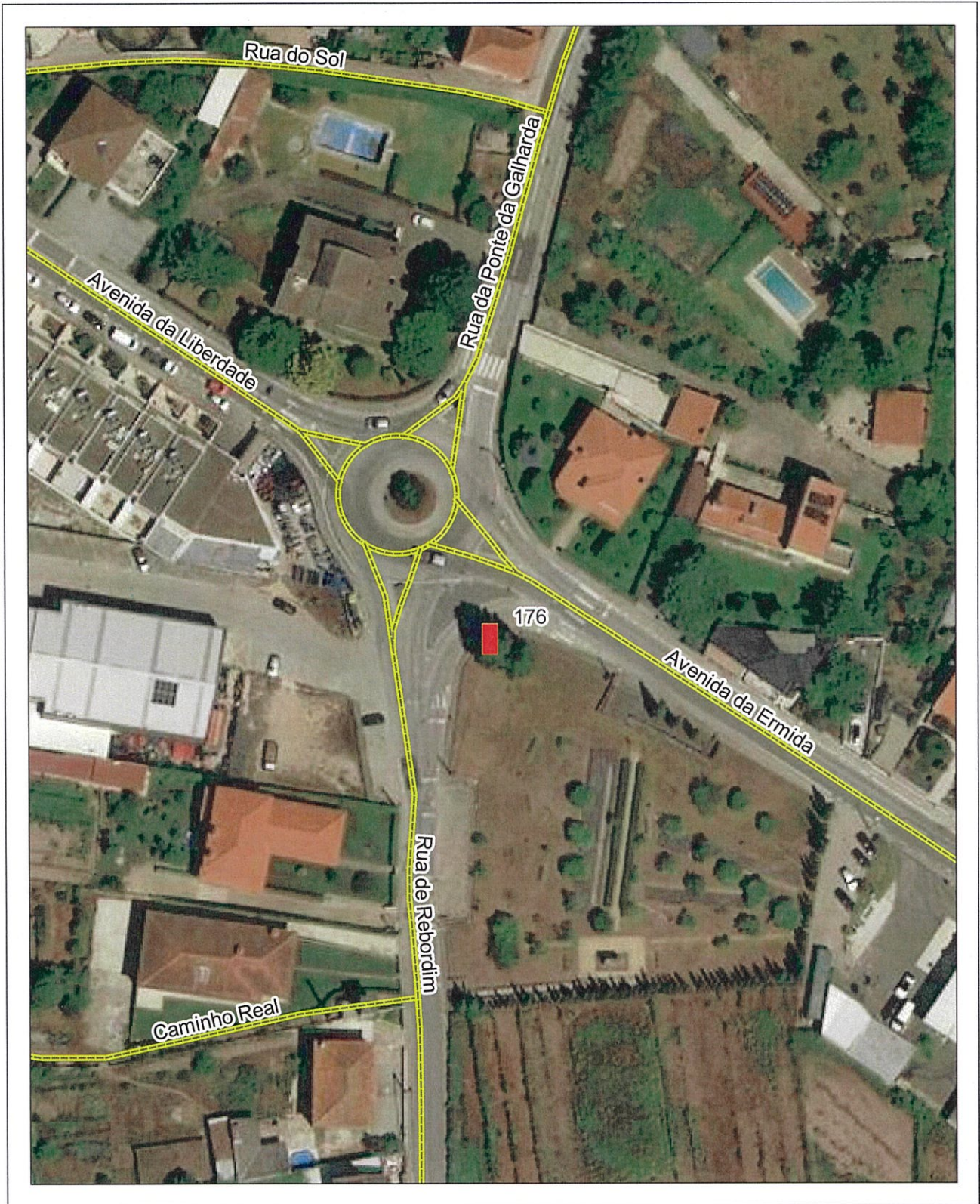
**Para conhecimento geral, publique-se o presente Edital na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal e proceda-se à afixação de Edital na entrada dos serviços municipais, por onde corre o procedimento administrativo, nos termos do disposto na al. a) do n.º 3 do artigo 112.º do CPA.**

Penafiel, 17 de abril de 2025

O Vereador da Gestão Urbanística  
(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 05.01.2023)

Adolfo Amílcar Moreno





LEGENDA  Toponímia Oficial de Penafiel

Município de Penafiel (2025)



MUNICÍPIO DE PENAFIEL  
Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica

**SIG PENAFIEL**  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE PENAFIEL

OBJETO

Extrato de Ortofotomapa - Localização de Elementos Publicitários

EXECUÇÃO  
Roberta Silva

DATA  
2025-04-11

COORDENADAS  
EPSG 3763 - ETRS89 / Portugal TM06

ESCALA 